

1. Identificação da entidade:

1.1. Designação da entidade: Sequeira, Lima, Corretores de Seguros, Lda

1.2. Sede social: Rua da Misericórdia, nº 17, 2590-037 Sobral de Monte Agraço

1.3. Endereço eletrónico: negocios@sequeiralima.com

1.4. Página da Internet: www.sequeiralima.com

1.5. Natureza da atividade: Outras atividades auxiliares de seguros e fundos de pensões

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), o Código de Contas (CC), as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

2.1.1. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal;

2.1.2. Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis



ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”;

2.1.3. Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras;

2.1.4. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa;

2.1.5. Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras, apresentadas em Euros, foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos,

rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As principais políticas contabilísticas da empresa para cada uma das rubricas, são as seguintes:

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição, necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com a especialização dos exercícios.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas se for o caso. Observa-se o disposto na NCRF 6, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As depreciações são calculadas tendo em conta uma vida útil exetável de 3 anos.

Propriedade industrial e outros direitos

As depreciações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método da linha reta fracionada em duodécimos pelo período de vida útil esperado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Investimentos financeiros

A sociedade reconhece os seus Investimentos Financeiros ao Justo Valor, reconhecendo na sua demonstração de resultados as variações decorrentes das oscilações de mercado.

Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% para os primeiros 50 mil euros de matéria coletável e 21% para a parte remanescente. Ao valor de Coleta de IRC assim apurado acresce ainda derrama (à taxa reduzida de 1 % sobre o lucro tributável) e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.



As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Meios financeiros

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido ilíquido do Imposto do selo cujo encargo é da Empresa.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Fluxos de caixa:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, em consonância com a NCRF 2, é preparada segundo o método direto.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento.

A 31 de Dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Em 2024:

Entidade/Rubrica	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	13	0	0	13
Depósitos bancários	9 201	73 357	77 429	5 129
	9 214	73 357	77 429	5 142

Em 2023:

Entidade/Rubrica	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	0	20	7	13
Depósitos bancários	4 194	88 069	83 062	9 201
	4 194	88 089	83 069	9 214

Os fluxos de caixa incorridos decorrem da normal operação da sociedade.

5. Investimentos financeiros:

Os ativos financeiros registados pela sociedade decorrem dos pagamentos efetuados a favor do FCT, obrigatoriedade decorrente da aplicação do disposto do n.º 2 da Lei 70/2013, de 30 de Agosto, sendo reconhecidos ao Justo Valor.

6. Ativos Intangíveis:

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas, de acordo com o seguinte quadro:

Em 2024:

Rubricas	Quantia bruta	Amortizações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada final
<i>Vida útil definida</i>	1.017	-1.017	0
Propriedade industrial	1.017	-1.017	0
	1.017	-1.017	0

Em 2023:

Subcategorias	Quantia bruta	Amortizações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada final
Vida útil definida	1.017	-1.017	0
Propriedade Industrial	1.017	-1.017	0
	1.017	-1.017	0

As amortizações dos ativos intangíveis, cuja vida útil se encontra definida, são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos.

Este ativo respeita a um *software* informático com aplicação exclusiva na área de seguros.

No exercício e no anterior não se verificaram aquisições, tendo-se apenas registado em 2015 as correspondentes amortizações, estando o ativo já totalmente amortizado.

7. Ativos fixos tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos.

7.1. Durante os exercícios findos em 2023 e 2024, o movimento ocorrido no valor dos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	2023			2024		
	Quantia bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada final	Quantia bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada final
Edifícios e outras construções	13 540	13 540	0	13 540	13 540	0
Equipamento básico	59 366	59 366	0	59 366	59 366	0
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	90 346	90 346	0	90 346	90 346	0
Outros activos fixos tangíveis	237	237	0	237	237	0
	163 490	163 490	0	163 490	163 490	0

7.2. Os valores líquidos comparativos são os que se apresentam:

Rubricas	2023	2024	Variação	Variação (%)
Edifícios e outras construções	0	0	0	0%
Equipamento básico	0	0	0	0%
Equipamento de transporte	0	0	0	0%
Equipamento administrativo	0	0	0	0%
Outros activos fixos tangíveis	0	0	0	0%
	0	0	0	0%

7.3. Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o exercício são analisados como se segue:

Rubricas	Quantia líquida inicial	Adições	Atenuações	Depreciações	Abates	Quantia líquida final
Edifícios e outras construções	13 540	0	0	0	0	13 540
Equipamento básico	59 366	0	0	0	0	59 366
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	90 346	0	0	0	0	90 346
Outros activos fixos tangíveis	237	0	0	0	0	237
Total	163 490	0	0	0	0	163 490

8. Rédito

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela sociedade. O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

No caso das prestações de serviços o rédito associado com a transação foi reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, tendo sido utilizado o método da proporção entre os custos incorridos até à data e os custos totais estimados.

A totalidade das prestações de serviços ocorridas no exercício decorreu dos recebimentos a título de comissões das companhias de seguros, tendo ascendido a 40.058 euros. Este montante diz respeito a comissões já cobradas, em conformidade com o quadro discriminado da "Nota 14.1" em complemento com a "Nota 14.3".

Relativamente ao exercício anterior, o montante reconhecido reparte-se por comissões cobradas no montante de 34.073 euros.

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo:

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

No presente exercício não foram reconhecidos quaisquer subsídios.

10. Acontecimentos após a data do balanço:

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 31 de março de 2024, de acordo com a legislação em vigor.

11. Impostos sobre o rendimento:

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Gerência da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2024 e 2023.

O imposto corrente corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço. No período de 2024 a entidade teve lucro tributável de 532,98 euros, ao qual foi possível deduzir 65% deste valor em prejuízos acumulados do ano anterior, ou seja, 346,44 euros, apurando-se uma matéria colectável de 186.54 euros.

pelo que houve imposto a pagar, no valor de 53.42 euros. Já no exercício anterior, a empresa havia registado prejuízo fiscal, pelo que foi possível

Tendo em conta o reconhecimento do imposto corrente do exercício, o impacto deste sobre o resultado é o seguinte:

Descrição	2023	2024
Resultado antes de imposto	-4 752,66	532,98
Imposto corrente	0,00	-53,42
Imposto diferido líquido imputado	0,00	0,00
Imposto do exercício	0,00	-53,42
Resultado líquido do exercício	-4 752,66	479,56
Taxa efetiva imposto	0%	10%

O imposto corrente evidenciado engloba também tributações autónomas relacionadas com gastos suportados com despesas de representação, e também derrama municipal à taxa mínima de 0,5%.

**12. Benefícios dos empregados:**

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Exceção feita aos órgãos sociais da entidade que, nos últimos anos, têm vindo a exonerar a sociedade do pagamento dos subsídios de férias e natal.

De acordo com a prática corrente da sociedade, são aprovadas anualmente em Assembleia-Geral as eventuais remunerações variáveis a ser distribuídas aos colaboradores (gratificação extraordinária), de acordo com proposta da Gerência. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

12.1. Durante o exercício o número de colaboradores e a carga horária laboral dos diversos colaboradores decompôs-se da seguinte forma:

Descrição	N.º médio colaboradores	N.º horas trabalhadas
Pessoal ao serviço da sociedade	2	3 640
Pessoal remunerado	2	3 640
Pessoal não remunerado	0	0
Pessoal ao serviço da sociedade por tipo horário	2	3 640
Pessoal a tempo completo	2	3 640
Pessoal a tempo parcial	0	0
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	2	3 640
Masculino	1	1 820
Feminino	1	1 820
Pessoas ao serviço da empresa afectas a I&D	2	2
Prestadores de serviços	0	0

12.2. Os benefícios de empregados suportados no exercício decompõem-se de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024	2023	Variação (€)	Variação (%)
Remunerações dos órgãos sociais	10 635	11 720	-1 085	-9%
Remunerações do pessoal	11 182	10 200	982	10%
Encargos sobre remunerações	3 570	3 701	-132	-4%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	233	224	9	4%
Outros gastos com o pessoal	2 340	0	2 340	100%
Total de gastos com o pessoal	27 959	25 845	2 114	8%

A variação negativa dos montantes auferidos pelos colaboradores deve-se a baixa médica de funções da gerente Susana Lima com a entidade em 2024.

13. Outras informações

13.1. A rubrica de fornecimentos e serviços externos decompõe-se da seguinte forma:

Fornecimentos e Serviços Externos	2023	2024	Variação	Variação (%)
Subcontratos	0	0		
Serviços especializados	3 374	2 376	-998	-30%
Trabalhos especializados	3 156	1 258	-1 898	-60%
Honorários	0	900	900	100%
Conservação e reparação	0	0	0	0%
Outros	218	218	0	0%
Materiais	0	0	0	300%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0	0	0	900%
Material de escritório	0	0	0	0%
Outros	0	0	0	0%
Energia e Fluidos	220	256	36	17%
Electricidade	176	209	33	19%
Combustíveis	0	0	0	100%
Água	44	47	3	7%
Outros	0	0	0	0%
Deslocações estadas e transportes	16	0	-16	-100%
Deslocações e estadas	16	0	-16	-100%
Outros	0	0	0	0%
Serviços diversos	6 973	8 049	1 075	15%
Rendas e alugueres	3 600	3 927	327	9%
Comunicação	1 081	1 177	96	9%
Seguros	2 268	2 275	7	0%
Contencioso e notariado	25	480	455	1820%
Limpeza higiene e conforto	0	0	0	0%
Outros serviços	0	190	190	100%
Total de fornecimentos e serviços externos	10 583	10 681	98	1%

13.2. A rubrica de outros gastos e perdas decompõe-se da seguinte forma

Outros gastos operacionais	2023	2024	Variação	Variação (%)
Impostos	1 144	875	-269	-23%
Correcções a exercícios anteriores	1 265	0	-1 265	-100%
Outros	19	0	-19	-100%
Total de outros gastos operacionais	2 427	875	-1 552	-64%

13.3. A rubrica de outros rendimentos e ganhos decompôs-se da seguinte forma

Este ponto não se aplica.

13.4. Capital Próprio

Durante o exercício verificaram-se os seguintes movimentos nas contas de capital próprio:

Em 2024:

Capital próprio	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2024
Capital social	50 000			50 000
Resultados transitados	-42 524		4 753	-47 277
Resultado líquido	-4 753	480		480
Outras rubricas	25 050			25 050
Total	27 774	480	4 753	28 253

Em 2023:

Capital próprio	31/12/2022	Aumentos	Diminuições	31/12/2023
Capital social	50 000			50 000
Resultados transitados	-30 547	734	12 710,98	-42 524
Resultado líquido	734		5 487	-4 753
Outras rubricas	11 550	13 500		25 050
Total	31 737	14 234	18 198	27 774

Em 2024 verifica-se uma melhoria dos capitais próprios graças ao resultado líquido positivo verificado, de 479.56 euros.

A aplicação do resultado líquido do exercício de 2023, que refletiu um prejuízo de 4752,66 euros, por transferência para resultados transitados. Foi a realização de prestações suplementares, refletidas em outras rúbricas, no valor de 13.500,00 euros, conforme deliberação em assembleia geral de sócios do dia 22 de Dezembro de 2023, que permitiu no exercício de 2023 fazer face à diminuição ocorrida no capital próprio.

O capital social da entidade apresenta a seguinte distribuição:

Titular do capital social	Valor quota	%
Susana Andreia Fonseca Sequeira Lima	49.870	99,74%
Jose Sequeira Lima	130	0,26%
Total	50.000	100,00%

13.5. Diferimentos

Encontra-se reconhecido no ativo um diferimento no montante de 954.82 euros referente a seguros liquidados cujo período abrange exercícios futuros. No período transato a sociedade mantinha um diferimento ativo de 501.81 euros relativo à mesma tipologia.

13.6. Estado

Verifica-se um passivo no valor de 616,34 euros face aos 568,86 euros registados no ano anterior, relativos a retenções na fonte e contribuições para a Segurança Social devidos ao Estado pelos rendimentos pagos em dezembro e cujo pagamento ocorrerá no início de 2025, bem como a estimativa de IRC.

13.7. Fornecedores

A sociedade apresenta um saldo fornecedores residual decorrente de pagamentos relativos ao serviço de fornecimento de água e de telecomunicações.

Em 2023 apresentava apenas saldos residuais decorrentes de pagamentos relativos ao fornecimento de serviços de eletricidade, água liquidados em 2024.

13.8. Financiamentos obtidos

Durante o exercício corrente e o anterior não houve qualquer tipo de financiamento obtido pela entidade.

13.9. Outras contas a pagar

Os montantes evidenciados respeitam a créditos a liquidar em 2025 e ao acréscimo de gastos efetuados decorrentes das diferenças temporais entre a data do documento de quitação da operação e o momento em que o mesmo é devido, em conformidade com o verificado no seguinte quadro:

Outras contas a pagar	2023	2024	Variação
Acréscimos de gastos	2 334	267	-2 067
Pessoal	845	0	-845
Clientes	196	6	-190
Outros	363	0	-363
Total	3 738	273	-3 465

13.10. Outras contas a receber

Os montantes evidenciados respeitam à estimativa de rendimentos a receber de companhias de seguros e de clientes por conta de pagamentos efetuados em sua substituição, de acordo com o seguinte quadro:

Outras contas a receber	2023	2024	Variação
Acréscimos de rendimentos	13 387	13 387	0
Companhias de seguros	0	0	0
Outros	1 432	80	-1 352
Total	14 819	13 467	-1 352

Durante o decorrer do presente exercício, a rubrica acréscimo de rendimentos evidencia não só o prémio de produtividade reconhecido em 2020, como inclui também parte do prémio reconhecido em 2018 e 2019, que a entidade espera receber no decorrer do ano de 2025.

14. Divulgações exigidas por diplomas legais (Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros – Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro)

14.1. Artigo 48 da NR 13/2020

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 35.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, a carteira de seguros do corretor de seguros encontra-se definida conforme mapa seguinte.

CE	Comissões de medição de seguros				
	Fundos de pensões	Ramo vida	Ramos não vida	Total	%
Ageas - Companhia Seguros, S.A.	0	0	4 645	4 645	11,60%
Ageas Vida - Companhia Seguros de Vida, S.A.	0	221	0	221	0,55%
Asisa - Asistencia Sanitaria de Seguros, S.A.	0	0	56	56	0,14%
Asisa Vida Seguros, S.A.	0	1 252	0	1 252	3,12%
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.	0	0	109	109	0,27%
Companhia Seguros Allianz, S.A.	0	0	262	262	0,66%
Unlimitedcare - Serviços de Saúde e Assistencia	0	0	88	88	0,22%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	0	12	9 725	9 737	24,31%
Generali Seguros, S.A.	0	390	20 343	20 733	51,76%
Hispania Global Underwriting, S.A.	0	0	976	976	2,44%
Innovarisk, Lda	0	0	31	31	0,08%
Generali Seguros y Reaseguros, S.A.	0	0	466	466	1,16%
Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	0	0	650	650	1,62%
Mapfre - Seguros Gerais, S.A.	0	0	7	7	0,02%
Metlife Europe, D.A.C.	0	57	0	57	0,14%
Mutuelle Générale de L'Education Nationale	0	0	230	230	0,57%
Victoria Seguros, S.A.	0	0	122	122	0,30%
Zurich plc - Sucursal Portugal	0	0	408	408	1,02%
Zurich Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	0	9	0	9	0,02%
	0	1 940	38 118	40 058	100,00%

Quanto à distribuição da carteira em 2024 verifica-se uma concentração de 52% numa empresa de seguros, sendo esta uma situação conjuntural devido a aquisição / fusão de empresas de seguros e também de um peso significativo de um tomador de seguros na carteira de clientes do corretor prevendo-se a

conclusão do plano referente à dispersão de carteira no decorrer dos próximos exercícios de 2025 e 2026.

14.2. Políticas contabilísticas adotadas (Artigo 51 N.º 1, alínea A da NR 13/2020)

A sociedade procede ao reconhecimento das suas remunerações, no âmbito da NCRF 20, de acordo com o referido no ponto "8 – Rédito" do presente anexo.

14.3. Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipologia (Artigo 51 N.º 1, alínea B da NR 13/2020)

CE	Total remunerações recebidas				
	Natureza		Tipologia		
	Numcrário	Especie	Comissões	Honorários	Outras remunerações
Ageas - Companhia Seguros, S.A.	4 645	0	4 645	0	0
Ageas Vida - Companhia Seguros de Vida, S.A.	221	0	221	0	0
Asisa - Asistencia Sanitaria de Seguros, S.A.	56	0	56	0	0
Asisa Vida Seguros, S.A.	1 252	0	1 252	0	0
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.	109	0	109	0	0
Companhia Seguros Allianz, S.A.	262	0	262	0	0
Unlimitedcare - Serviços de Saúde e Assistência	88	0	88	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	9 737	0	9 737	0	0
Generali Seguros, S.A.	20 733	0	20 733	0	0
Hispania Global Underwriting, S.A.	976	0	976	0	0
Innovarisk, Lda	31	0	31	0	0
General Seguros y Reaseguros, S.A.	466	0	466	0	0
Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	650	0	650	0	0
Mapfre - Seguros Gerais, S.A.	7	0	7	0	0
Metlife Europe, D.A.C.	57	0	57	0	0
Mutuelle Générale de L'Education Nationale	230	0	230	0	0
Victoria Seguros, S.A.	122	0	122	0	0
Zurich plc - Sucursal Portugal	408	0	408	0	0
Zurich Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	9	0	9	0	0
	40 058	0	40 058	0	0

A sociedade reconheceu como rendimento do exercício 40.058 euros decorrentes das comissões da atividade anual.

14.4. Total das remunerações recebidas por ramo e origem (Artigo 51 N.º 1, alínea C da NR 13/2020)

Conforme mapa listado no ponto 14.1.

14.5. Níveis de concentração superiores a 25% (Artigo 51 N.º 1, Alínea D da NR 13/2020)

CE	Ramo Vida	%	Ramo Não Vida	%
Asisa Vida Seguros, S.A.	1 252	65%		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.			9 725	25,5%
Generali Seguros, S.A.			20 343	53,4%
Total >25%	1 252	65%	30 068	79%
Total geral	1 940	100%	38 118	100%

A distribuição da carteira em 2024 evidencia uma concentração de 65% do ramo vida numa empresa de seguros, e 79% do ramo não vida em apenas dois operadores de seguros.

14.6. Valores/Saldos das contas de clientes (Artigo 51 N.º 1, alínea E da NR 13/2020)

Descrição	Valores
Saldos da conta clientes em 01.01.2024	6 988,44 €
Saldos da conta clientes em 31.12.2024	9 235,26 €

As contas de "Clientes" espelham os fluxos financeiros efetuados com as empresas seguradoras no decurso do exercício económico, apresentando um saldo devedor líquido, no montante de 9.235,26 euros no final do exercício de 2024.

14.7. Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (Artigo 51 N 1, alínea F da NR 13/2020)

Descrição	Contas a receber e a pagar por origem		
	A receber	A pagar	Total
Tomadores de seguros	0	0	0
Empresas de seguros	22 628	6	13 393
Outros	80	267	347
	22 708	273	13 740

14.8. Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por (Artigo 51 N 1, alínea G da NR 13/2020)

Por natureza	Saldo contabilístico no final do exercício	
	Outros créditos a receber	Outras dívidas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)		
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro		
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	22 628€	6€
Outras quantias*	80€	267 €
Total	22 708€	273 €

14.9. Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade (Artigo 51 N 1, alínea

Dos saldos apresentados à data de fecho do balanço, em conformidade com o ponto 13.10 do presente anexo, os valores listados encontram-se em mora há

mais de um ano, não se perspetivando ainda que os mesmos não possam vir a ser considerados incobráveis.

14.10. Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e, salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor (Artigo 51 N.º 1, alínea I da NR 13/2020)

Não se registaram operações desta tipologia no decorrer da atividade da sociedade.

14.11. Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos (Artigo 51 N.º 1, alínea J da NR 13/2020)

Não se registaram operações desta tipologia no decorrer da atividade da sociedade.

14.12. Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 55.º do regime jurídico de distribuição de seguros e resseguros e indicação de eventuais indemnizações de clientes (Artigo 51 N.º 1, alínea K da NR 13/2020)

Não se registaram operações desta tipologia no decorrer da atividade da sociedade.

14.13. Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes e, quando praticável, uma estimativa do seu efeito financeiro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada (Artigo 51 N.º 1, alínea L da NR 13/2020)

Não se registaram operações desta tipologia no decorrer da atividade da sociedade, não existem situações, ou, informações cujo efeito financeiro seja determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer.

- 14.14. Indicação das empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens (Artigo 51 N.º 2, alínea A da NR 13/2020)

CE	Total	%
Ageas - Companhia Seguros, S.A.	4 645	11,60%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	9 737	24,31%
Generali Seguros, S.A.	20 733	51,76%
Total >5%	35 115	88%
Total geral	40 058	100%

- 14.15. O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Não se registaram operações desta tipologia no decorrer da atividade da sociedade.

A Gerência

Sequeira, Lima, Corretores de Seguros, Lda
Sequeira, Lima

O Contabilista Certificado

Carla Pereira

